



PORTARIA Nº 376 - PRORAD, de 06/10/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 547 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal titular do **Contrato nº 03/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Copel Telecomunicações S/A, no âmbito do **Campus Colombo**.

Art. 2º Dispensar a servidora Cassandra Santiago Cardoso Tavares Goes, matrícula Siape 2236708, da atividade de fiscal do contrato.

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente à fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar o servidor Renan Kuster de Azevedo, matrícula Siape 2421451, para a atividade de fiscal do contrato.

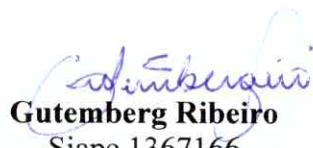
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Gutemberg Ribeiro
Siape 1367166

Pró-reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná